LEI Nº 3.207/92

REVOGA A LEI Nº 3.165/92, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 45 DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE JOÃO FRANCISCO MOREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.165/92, que denominou a rua 45, do Bairro Cidade Satélite de João Francisco Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 1º DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal